

# VOTAR NAS ELEIÇÕES EUROPEIAS

## ÍNDICE

PREFÁCIO: PORQUE É IMPORTANTE VOTAR?

QUEM VAMOS ELEGER NAS ELEIÇÕES EUROPEIAS?

TENHO O DIREITO DE VOTAR NAS ELEIÇÕES EUROPEIAS?

INSCRIÇÃO NOS CADERNOS ELEITORAIS

COMO VOTAR? O QUE PODE FAZER

COMO VOTAR? O QUE NÃO PODE FAZER

O VOTO POR CORRESPONDÊNCIA

INFORMAÇÕES PRÁTICAS E CALENDÁRIO

## PORQUE É IMPORTANTE VOTAR?

O DIREITO DE VOTO NAS ELEIÇÕES EUROPEIAS NÃO É APENAS UM DIREITO – E UMA OBRIGAÇÃO NO LUXEMBURGO – MAS TAMBÉM UM ATO DE CIDADANIA, SOBRETUDO TENDO EM CONTA A EVOLUÇÃO DA SITUAÇÃO POLÍTICA EM MUITOS PAÍSES DO MUNDO E A FORMA COMO A DEMOCRACIA ESTÁ A SER POSTA EM CAUSA.

Nas eleições europeias, as cidadãs e os cidadãos elegem diretamente as deputadas e os deputados com assento no Parlamento Europeu. O Parlamento Europeu dispõe de amplos poderes que, a médio prazo, têm um grande impacto na nossa vida quotidiana.

Todas as cidadãs e cidadãos da União Europeia, com idade mínima de 18 anos, podem votar nas eleições europeias. Inscreva-se nos cadernos eleitorais e contribua ativamente para a preservação da nossa democracia!

*Dan Biancalana, Deputado e Presidente da Câmara Municipal de Dudelange*

## QUEM VAMOS ELEGER NAS ELEIÇÕES EUROPEIAS?

O PARLAMENTO EUROPEU É A INSTITUIÇÃO QUE REPRESENTA AS CIDADÃS E OS CIDADÃOS EUROPEUS.

O eleitorado luxemburguês elege 6 deputado(a)s ao Parlamento Europeu. Estes são eleitos por sufrágio universal direto para um mandato de 5 anos, segundo o sistema de representação proporcional.

### As competências do Parlamento Europeu

- Emite pareceres sobre os Tratados europeus
- Elabora atos legislativos da UE
- Exerce certos poderes orçamentais
- Controla o poder executivo (Comissão Europeia)
- Pode interpor recurso junto do Tribunal de Justiça da União Europeia
- Recebe petições das cidadãs e dos cidadãos europeus
- Nomeia o/a Provedor(a) de Justiça.

## TENHO O DIREITO DE VOTAR NAS ELEIÇÕES EUROPEIAS?

Para poderem votar nas ELEIÇÕES EUROPEIAS, as eleitoras e os eleitores devem:

- ter, pelo menos, 18 anos
- ser cidadã(o)s da UE
- ser residentes no Luxemburgo

## INSCRIÇÃO NOS CADERNOS ELEITORAIS

**As cidadãs e os cidadãos da União Europeia que residem no Grão-Ducado** podem optar entre dois processos eleitorais para o Parlamento Europeu.

Pode participar na **eleição das deputadas e dos deputados europeus do Grão-Ducado do Luxemburgo**. Para esse efeito, deve inscrever-se nos cadernos eleitorais do seu município de residência. Uma vez inscrito(a), é obrigado(a) a votar nas eleições seguintes.

**!! Importa referir que, mesmo que já se tenha inscrito nos cadernos eleitorais para as eleições autárquicas, deve inscrever-se novamente para votar nas eleições europeias!**

Também pode **eleger as deputadas e os deputados europeus do seu país de origem**. Neste caso, deve contactar as autoridades competentes do seu país de origem, nomeadamente o seu consulado.

## COMO VOTAR?

### • O QUE PODE FAZER! •

Em princípio, todas as cidadãs e cidadãos recenseados recebem, **pelo menos cinco dias antes das eleições, uma convocatória e um exemplar do boletim de voto pelo correio**. Mesmo que não tenha recebido a convocatória, pode dirigir-se à secção de voto, desde que se tenha inscrito nos cadernos eleitorais (deve apresentar um documento de identificação).

**No Luxemburgo, dispõe de 6 votos para 6 deputados europeus.**

1. Assinale com uma cruz o círculo no topo da lista. Assim, atribui um voto a cada um dos candidatos dessa lista.

### OU

2. Assinale com uma ou duas cruzes as casas a seguir aos nomes da lista, até ao máximo de 6 votos que pode atribuir.

**ÉLECTIONS EUROPÉENNES**

**1.**

1  
Nom du parti

2  
Nom du parti

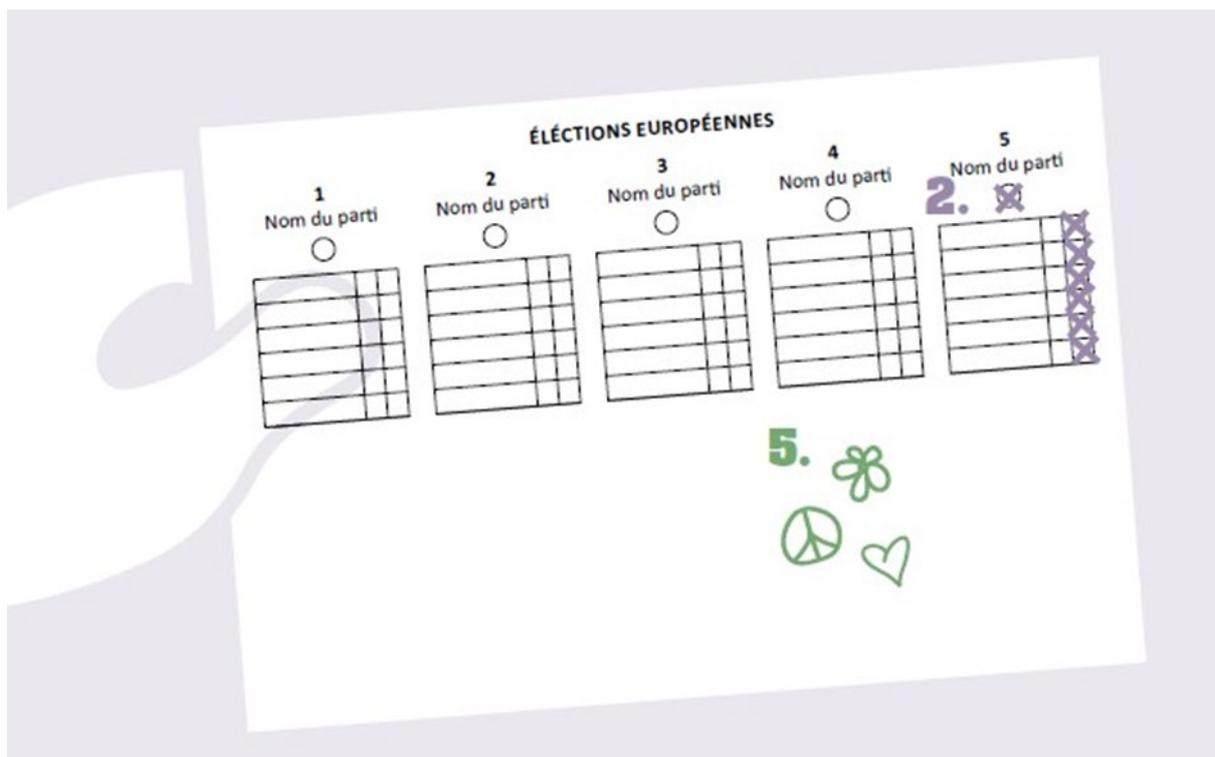
3  
Nom du parti

4  
Nom du parti

5  
Nom du parti


• O QUE NÃO PODE FAZER! •

1. Não atribuir mais votos do que o número de representantes a eleger, ou seja, 6 votos, no máximo!
2. Não assinalar com uma cruz o círculo no topo da lista E as casas a seguir aos nomes da mesma lista.
3. Não atribuir nenhum voto.
4. Não introduzir qualquer objeto ou papel no interior do boletim de voto.
5. Não escrever, desenhar ou fazer qualquer sinal no boletim de voto.



## O VOTO POR CORRESPONDÊNCIA

As cidadãs e os cidadãos de nacionalidade luxemburguesa são automaticamente inscritos nos cadernos eleitorais. No Luxemburgo, o voto é obrigatório! As eleitoras e os eleitores com mais de 75 anos estão dispensados por lei, mas continuam a poder exercer o seu direito de voto.

Todas as eleitoras e eleitores inscritos nos cadernos eleitorais podem também optar pelo voto por correspondência.

**O pedido de voto por correspondência** deve, obrigatoriamente, dar entrada no município de residência da pessoa:

> No máximo 12 semanas e, **no mínimo, 25 dias antes** do dia das eleições, caso a convocatória deva ser enviada para o **Luxemburgo**.

> No máximo 12 semanas e, **no mínimo, 40 dias antes** do dia das eleições, caso a convocatória deva ser enviada para o **estrangeiro**.

## INFORMAÇÕES PRÁTICAS E CALENDÁRIO

AS PRÓXIMAS ELEIÇÕES EUROPEIAS TERÃO LUGAR A 9 DE JUNHO DE 2024.

### INSCRIÇÃO NOS CADERNOS ELEITORAIS

Todas as cidadãs e cidadãos de nacionalidade luxemburguesa com mais de 18 anos e residentes no Luxemburgo são automaticamente inscritos nos cadernos eleitorais.

### VOTO POR CORRESPONDÊNCIA

*O pedido de voto por correspondência deve ser obrigatoriamente enviado ao município:*

- por via eletrónica através da página **www.MyGuichet.lu**
- por via postal ou através de um formulário pré-impresso que pode ser obtido no município de residência da pessoa ou descarregado em [www.dudelange.lu](http://www.dudelange.lu).

#### Envio para o Luxemburgo

O pedido tem de ser recebido pelo Executivo Municipal **entre 17 de março e 15 de maio**.

#### Envio para o estrangeiro

O pedido tem de ser recebido pelo Executivo Municipal **entre 17 de março e 30 de abril**.

*Informações detalhadas em [www.dudelange.lu](http://www.dudelange.lu)*

Informações adicionais:  
Secretariado//Gabinete do Cidadão  
Tel.: 51 61 21 1  
E-mail: [ville@dudelange.lu](mailto:ville@dudelange.lu)

*O Executivo Municipal  
Dan Biancalana, Presidente da Câmara Municipal  
Loris Spina, Josiane Di Bartolomeo-Ries, René Manderscheid, Claudia Dall'Agnol, Vereadores*